

**PORTARIA COREN-RJ nº 545/2017**

*Designar palestrantes que irão ministrar dois cursos do Projeto Capacita COREN/RJ conforme explicitadas nos anexos, I, II e III - o Enfermeiro David Marcio de Oliveira Barreto nos dias 22/06/2017 e 26/06/2017*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativa do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memorando nº 382/2017, de 14/06/2017 - Assessoria de Projetos Especiais;
- 3) O deliberado pela Presidência em 19/06/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar palestrantes que irão ministrar dois cursos do Projeto Capacita COREN/RJ conforme explicitadas nos anexos, I, II e III - o Enfermeiro David Marcio de Oliveira Barreto nos dias 22/06/2017 e 26/06/2017

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
COREN-RJ 52.304



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro